Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.690, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Cultural Três Fronteiras.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, o Instituto Cultural Três Fronteiras.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de Utilidade Pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2026.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

f0fc8cbf-cebb-4cd9-a735-fdb6e878c1f6

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 27/04/2026 às 09:29:56 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 10:43:41
Documento Código: f0fc8cbf-cebb-4cd9-a735-fdb6e878c1f6 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0fc8cbf-cebb-4cd9-a735-fdb6e878c1f6

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.690/2026**

Assunto: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CULTURAL TRÊS FRONTEIRAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f0fc8cbf-cebb-4cd9-a735-fdb6e878c1f6

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f0fc8cbf-cebb-4cd9-a735-fdb6e878c1f6

Hash do Documento

30D36555AD0536F0C6DA2FB0C6E0DC003CEB3CE4F8FBEE8D0EB7F3547282A3DF

Anexos

5690 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CULTURAL TRÊS FRONTEIRAS - PL 01-2026 - VALENTINA.pdf - **2a678f01-6a89-4eae-91c0-911096189afa**
PL 01-2026 - VALENTINA.pdf - **1c53d041-d06f-41df-8518-505d73141833**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 27/04/2026 9:29:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 27/04/2026 10:43:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5458 - Data: 27/04/2026

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.